



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência

Poder Legislativo – Indicação Verbal

Porto Real, 28 de novembro de 2014

OFÍCIO N°207/CMPR/14-IV

Assunto: Indicação (envia)

PROCOLO GERAL
Proc. n° 6408/14
Folha n° 5
Data: 01/12/2014
Rubrica:

Senhor Prefeito,

A Câmara Municipal de Porto Real aprovou por unanimidade, a Indicação Verbal de autoria da Vereadora **Paulo Cesar**, apresentada na 73ª Sessão Ordinária, do 2º Período Legislativo Ordinário, Legislatura 2013-2016, realizada em 24 de novembro do corrente ano, com o seguinte teor:

“Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, que seja encaminhado ofício à Exmª. Prefeita Municipal de Porto Real/RJ, Sra. **Maria Aparecida da Rocha Silva**, com cópias a Secretaria Competente no sentido que estude a possibilidade de providenciar rampas em todos os pontos de ônibus”.

JUSTIFICATIVA

O autor solicitou ao Executivo Municipal que estude a possibilidade de construir rampas de acesso para cadeirantes nos pontos de ônibus. Observou que quase todos os pontos não têm rampa, ficando muitos cadeirantes na rua esperando o ônibus.

Mediante a estes fatos, é que o autor solicita providências com relação a este bem público municipal. Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de perfeita estima e consideração com que me subscrevo.

Gilberto de Souza Mendes
Presidente

Exma Sra.
Maria Aparecida da Rocha Silva
DD Prefeita Municipal de Porto Real